



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

INDICAÇÃO:

Indicação N° 358/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NO ASFALTO DA RUA GREGÓRIO FELIPE, NO CRUZAMENTO COM A RUA JOÃO VITAL FILHO, NO BAIRRO JARDIM COPACABANA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação N° 359/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA CARLOS DE CAMPOS ADORNO, AO LADO DO N° 55 B, BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação N° 360/2026 -

Assunto: INDICAÇÃO SOLICITANDO AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PROVIDENCIE A RECUPERAÇÃO DOS BANCOS E DAS CALÇADAS EM TODA A PRAÇA DUQUE DE CAXIAS (SÃO BENEDITO) DEVIDO À SITUAÇÃO PRECÁRIA QUE SE ENCONTRA ATUALMENTE.

Autoria: CINOÊ DUZO.

Indicação N° 361/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA SÃO LÁZARO, PRÓXIMO AO NÚMERO 227, NO BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação N° 362/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A URGENTE VERIFICAÇÃO E, SE CONFIRMADA, O REPARO DA POSSÍVEL INFILTRAÇÃO NA PAREDE DA SALA DE AULA MATERNAL IIB DO CEMPI MARIA APARECIDA MARIANO TODARELLI, NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação N° 363/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A URGENTE VERIFICAÇÃO E, SE CONFIRMADA, O REPARO DA POSSÍVEL INFILTRAÇÃO NA PAREDE DA SALA DE AULA MATERNAL IA DO CEMPI MARIA APARECIDA MARIANO TODARELLI, NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação N° 364/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS, TRECHO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDNA FÁVERO CHOQUETA, BAIRRO JARDIM NAZARETH – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação N° 365/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A URGENTE VERIFICAÇÃO E REPARO DA PAREDE DA SALA DE AULA MATERNAL IIA DO CEMPI MARIA APARECIDA MARIANO TODARELLI, NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação N° 366/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A URGENTE VERIFICAÇÃO E, SE CONFIRMADA, O REPARO DA POSSÍVEL FISSURA NA PAREDE LOCALIZADA NO CORREDOR ENTRE AS SALAS MATERNAL IIA E MIIB DO CEMPI MARIA APARECIDA MARIANO TODARELLI, NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação N° 367/2026 -

Assunto: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PROCEDA Á MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA RUA LINHA DA PENHA, BAIRRO MIRANTE, NESTA CIDADE.

Autoria: EVERTON BOMBARDA.

Indicação N° 368/2026 -

Assunto: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PROCEDA A SINALIZAÇÃO NECESSÁRIA NA RUA CATARINO MARANGONI EM FRENTE AO NÚMERO 31, NESTA CIDADE.

Autoria: EVERTON BOMBARDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação N° 369/2026 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTO DA AVENIDA GUARANI ONDE HA REFLUXO, OCASIONANDO RETORNO OS RESÍDUOS NAS RESIDÊNCIAS DE N° 145, 151 E 163.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação N° 370/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE LIXO, ENTULHOS E RESÍDUOS VEGETAIS ACUMULADOS EM ÁREA VERDE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS, NO BAIRRO JARDIM NAZARETH – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação N° 371/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A IMEDIATA LIMPEZA DO MATO ALTO NA CALÇADA DEFRONTE AO TERRENO LOCALIZADO NA RUA SÃO LÁZARO, PRÓXIMO AO NÚMERO 227, NO BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS PARA DEFERIMENTO DA PRESIDÊNCIA:

Requerimento Nº 256/2026 -

Assunto: REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COLETA DE LIXO DO RESIDENCIAL PORTAL MICHELANGELO, NESTA CIDADE.

Autoria: EVERTON BOMBARDA.

Requerimento Nº 257/2026 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAL MUDANÇA DE ENDEREÇO DA UNIDADE DO POUPEMPO DE MOGI MIRIM.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 258/2026 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O RECAPEAMENTO REALIZADO NA RUA SANTA CRUZ - REGIÃO OESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 259/2026 -

Assunto: REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DA POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE REFIS PARA ESTE ANO.

Autoria: EVERTON BOMBARDA.

Requerimento Nº 261/2026 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE, INFORMAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO MUNICIPAL À LEI FEDERAL Nº 15.326/2026, QUE PROMOVEU ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO NACIONAL REFERENTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI.

REQUERIMENTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

Requerimento Nº 260/2026 -

Assunto: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2026, ÀS 18H30MIN, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO DEBATER O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO, EXPANSÃO E OPERACIONALIDADE DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MOGI MIRIM E SEUS IMPACTOS NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES:

Moção Nº 144/2026 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO ARNIZAL, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 16 DE MAIO.

Autoria: EVERTON BOMBARDA E OUTROS.

Moção Nº 145/2026 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA VALDA DAVOLI MARANGONI, OCORRIDO EM 20 DE MAIO DE 2026.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA E OUTROS.

Moção Nº 146/2026 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EX-VICE PREFEITA E EX-VEREADORA DESTA CASA DE LEIS, DRA. MARIA ALICE MOSTARDINHA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE PÚBLICA E À COMUNIDADE MOGIMIRIANA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Moção Nº 147/2026 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EX-VICE PREFEITA E EX-VEREADORA DESTA CASA DE LEIS, DRA. LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE PÚBLICA E À COMUNIDADE MOGIMIRIANA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Moção Nº 148/2026 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL – GTI, À PREFEITURA MUNICIPAL, AO PODER JUDICIÁRIO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, À POLÍCIA MILITAR, À POLÍCIA CIVIL, ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARCEIRAS, À ACIMM E A TODOS OS ENVOLVIDOS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ATUAÇÃO EM REDE – DESAFIOS DO MUNICÍPIO E DO SISTEMA DE JUSTIÇA”, BEM COMO PELA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VOLTADO AO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 027/026

[Proc. SEI nº 003268.000004/2026-92]

Mogi Mirim, 18 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa promover a instituição de servidão administrativa de passagem ou a desapropriação, amigável ou judicial, sobre áreas de terreno necessárias à implantação do Coletor Tronco de Esgotos denominado “CT do Boa – 4ª Etapa”, declaradas de utilidade.

A presente propositura possui relevante interesse público, uma vez que a obra pretendida integra o sistema de infraestrutura sanitária do Município, destinando-se à ampliação e melhoria da coleta e transporte de esgoto, medida indispensável à preservação ambiental, à saúde pública e à adequada expansão urbana de Mogi Mirim.

As áreas abrangidas pelo presente Projeto já foram previamente declaradas de utilidade pública mediante Decreto do Executivo Municipal, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, instrumento legal que disciplina as desapropriações por utilidade pública em âmbito nacional.

A autorização legislativa ora submetida objetiva conferir segurança jurídica e viabilizar a adoção das providências administrativas e judiciais necessárias à execução da obra, inclusive quanto à formalização de acordos amigáveis, constituição de servidão administrativa e eventual ajuizamento das competentes ações expropriatórias, somente em áreas que não se obteve a anuência gratuita de seus proprietários, descritos no croqui em anexo, que faz parte da presente.

Importante destacar que a implantação do Coletor Tronco de Esgotos “CT do Boa – 4ª Etapa” representa medida essencial para o aprimoramento do sistema de saneamento básico municipal, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população, na proteção dos recursos hídricos e no cumprimento das metas de universalização dos serviços de saneamento.

Diante da relevância da matéria e do inequívoco interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, como nele se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 68/26
FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 054/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A SERVIDÃO DE PASSAGEM OU DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, SOBRE ÁREAS DE TERRENO DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DO COLETOR TRONCO DE ESGOTOS DENOMINADO “CT DO BOA – 4ª ETAPA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir servidão administrativa de passagem ou desapropriação, amigável ou judicial, sobre as áreas de terreno, declaradas de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 9.734/2026, destinadas à implantação do Coletor Tronco de Esgotos denominado “CT do Boa – 4ª Etapa”.

Art. 2º As áreas objeto da presente Lei correspondem aos imóveis abaixo descritos, conforme matrículas, cadastros municipais, áreas, perímetros e memoriais descritivos constantes do Decreto Municipal que declarou a utilidade pública das referidas áreas, e se tratam de áreas que não se obteve anuência amigável sem ônus ao Município:

IMÓVEL 01

Proprietário: TAYNÁ AUGUSTO BUSCARIOLI

Compromissário comprador: RAMPAZIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 47.275.969/0001-39

Matrícula: 10.749

Cadastro Municipal: 54.41.57.1179.001

Município/UF: Mogi Mirim/SP

Perímetro (m): 572,15

Área (m²): 1.676,61

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7516735,66 m e E 301147,92; deste, segue com os seguintes azimutes, plano e distância: 139°38'5,84" e 82,27 m; até o vértice P1, de coordenadas N 7516672,96 m e E 301201,21 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 133°00'47,65" e 55,05 m; até o vértice P2, de coordenadas N 7516635,41 m e E 301241,46 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 131°09'52,02" e 50,50 m; até o vértice P3, de coordenadas N 7516602,16 m e E 301279,48 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 130°15'23,95" e 88,36 m; até o vértice P4, de coordenadas N 7516545,06 m e E 301346,92 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 198°15'56,36" e 0,05 m; até o vértice P5, de coordenadas N 7516545,01 m e E 301346,91 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 195°58'21,76" e 6,53 m; até o vértice P6, de coordenadas N 7516538,73 m e E 301345,11 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 310°15'23,95" e 91,11 m; até o vértice P7, de coordenadas N 7516597,61 m e E 301275,57 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 311°09'52,02" e 50,65 m; até o vértice P8, de coordenadas N 7516630,95 m e E 301237,44 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 313°00'47,65" e 55,49 m; até o vértice P9, de coordenadas N 7516668,81 m e E 301196,86 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 319°38'5,84" e 85,48 m; até o vértice P10, de coordenadas N 7516733,95 m e E 301141,49 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 75°07'27,48" e 6,65 m; até o vértice P0, de coordenadas N 7516735,66 m e E 301147,92 m, encerrando esta descrição.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 68126

FOLHA Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

IMÓVEL 05

Proprietário: OTTO LUIZ ARRUDA BEHMER

Matrícula: 18.786

Cadastro Municipal nº 53.64.89.0350.001

Município/UF: Mogi Mirim/SP

Perímetro (m): 768,08

Área (m²): 2.252,11

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7515694,38 m e E 300455,27; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 96°15'45,24" e 11,30 m; até o vértice P1, de coordenadas N 7515693,15 m e E 300466,50 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 128°19'12,69" e 29,26 m; até o vértice P2, de coordenadas N 7515675,00 m e E 300489,46 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 124°28'55,70" e 81,43 m; até o vértice P3, de coordenadas N 7515628,89 m e E 300556,59 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 95°42'12,39" e 98,31 m; até o vértice P4, de coordenadas N 7515619,12 m e E 300654,42 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 79°47'55,02" e 65,70 m; até o vértice P5, de coordenadas N 7515630,76 m e E 300719,09 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 73°56'0,15" e 87,94 m; até o vértice P6, de coordenadas N 7515655,10 m e E 300803,60 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 5°55'17,27" e 1,05 m; até o vértice P7, de coordenadas N 7515656,14 m e E 300803,71 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 96°15'45,24" e 6,00 m; até o vértice P8, de coordenadas N 7515655,49 m e E 300809,67 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 185°55'17,27" e 5,06 m; até o vértice P9, de coordenadas N 7515650,45 m e E 300809,15 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 253°56'0,15" e 92,29 m; até o vértice P10, de coordenadas N 7515624,91 m e E 300720,45 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 259°47'55,02" e 66,84 m; até o vértice P11, de coordenadas N 7515613,07 m e E 300654,66 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 275°42'12,39" e 100,69 m; até o vértice P12, de coordenadas N 7515623,08 m e E 300554,47 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 304°28'55,70" e 83,17 m; até o vértice P13, de coordenadas N 7515670,17 m e E 300485,90 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 308°19'12,69" e 39,04 m; até o vértice P0, de coordenadas N 7515694,38 m e E 300455,27 m, encerrando esta descrição.

IMÓVEL 06

Proprietário: DAGOBERTO PACHECO DE TOLEDO JUNIOR

Matrícula: 38.035

Cadastro Municipal: 53.56.26.0499.001

Município/UF: Mogi Mirim/SP

Perímetro (m): 24,95

Área (m²): 22,54

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7515749,22 m e E 300435,73; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 186°15'15,21" e 9,31 m; até o vértice P1, de coordenadas N 7515739,96 m e E 300434,71 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 272°22'30,36" e 4,85 m; até o vértice P2, de coordenadas N 7515740,16 m e E 300429,87 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 32°54'58,33" e 10,79 m; até o vértice P0, de coordenadas N 7515749,22 m e E 300435,73 m, encerrando esta descrição.

IMÓVEL 07

Proprietário: MARTA DE ÂNGELO SANTOS E OUTRAS

Matrícula: 22.673

Cadastro Municipal: 53.56.26.0343.001

Município/UF: Mogi Mirim/SP

Perímetro (m): 145,91

Área (m²): 386,79



GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7515774,77 m e E 300384,26; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 95°39'24,34" e 32,32 m; até o vértice P1, de coordenadas N 7515771,58 m e E 300416,43 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 138°37'58,04" e 29,27 m; até o vértice P2, de coordenadas N 7515749,61 m e E 300435,77 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 186°15'15,21" e 0,40 m; até o vértice P3, de coordenadas N 7515749,22 m e E 300435,73 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 212°54'58,33" e 10,79 m; até o vértice P4, de coordenadas N 7515740,16 m e E 300429,87 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 279°51'20,02" e 1,16 m; até o vértice P5, de coordenadas N 7515740,36 m e E 300428,72 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 6°15'15,21" e 7,32 m; até o vértice P6, de coordenadas N 7515747,63 m e E 300429,52 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 318°37'58,04" e 24,26 m; até o vértice P7, de coordenadas N 7515765,84 m e E 300413,49 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 275°39'24,34" e 33,45 m; até o vértice P8, de coordenadas N 7515769,14 m e E 300380,19 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 35°50'57,91" e 6,94 m; até o vértice P0, de coordenadas N 7515774,77 m e E 300384,26 m, encerrando esta descrição.

IMÓVEL 08

Proprietário: SALVADOR MARQUES TROVAO

Matrícula: 20.056

Cadastro Municipal: 53.56.26.0290.001

Município/UF: Mogi Mirim/SP

Perímetro (m): 45,64

Área (m²): 96,56

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7515778,50 m e E 300366,55; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 111°37'7,09" e 7,16 m; até o vértice P1, de coordenadas N 7515775,86 m e E 300373,21 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 95°39'24,34" e 11,10 m; até o vértice P2, de coordenadas N 7515774,77 m e E 300384,26 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 215°50'57,91" e 6,94 m; até o vértice P3, de coordenadas N 7515769,14 m e E 300380,19 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 275°39'24,34" e 8,45 m; até o vértice P4, de coordenadas N 7515769,97 m e E 300371,79 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 291°37'7,09" e 5,48 m; até o vértice P5, de coordenadas N 7515771,99 m e E 300366,69 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 358°48'1,91" e 6,51 m; até o vértice P0, de coordenadas N 7515778,50 m e E 300366,55 m, encerrando esta descrição.

IMÓVEL 10

Proprietário: LUIZ ANTONIO LEONELLO

Matrícula: 93.184

Cadastro Municipal: 53.48.99.1111.001

Município/UF: Mogi Mirim/SP

Perímetro (m): 230,58

Área (m²): 652,26

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7516233,92 m e E 300238,43; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 173°44'23,80" e 1,41 m; até o vértice P1, de coordenadas N 7516232,52 m e E 300238,58 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 178°12'51,73" e 100,02 m; até o vértice P2, de coordenadas N 7516132,54 m e E 300241,70 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 174°46'46,90" e 8,92 m; até o vértice P3, de coordenadas N 7516123,65 m e E 300242,51 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 260°41'31,71" e 6,01 m; até o vértice P4, de coordenadas N 7516122,68 m e E 300236,58 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 354°46'46,90" e 9,53 m; até o vértice P5, de coordenadas N 7516132,17 m e E 300235,71 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 358°12'51,73" e 97,51 m; até o vértice P6, de coordenadas N 7516229,65 m e E 300232,67 m; deste, segue com os seguintes azimute, plano e distância: 53°26'35,43" e 7,17 m; até o vértice P0, de coordenadas N 7516233,92 m e E 300238,43 m, encerrando esta descrição.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. N° 68/26

FOLHA N° 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

§ 1º Os imóveis mencionados neste artigo possuem características, medidas, confrontações, coordenadas, áreas e perímetros descritos detalhadamente no Decreto Municipal de declaração de utilidade pública, o qual integra a presente Lei para todos os efeitos legais.

§ 2º Todas as coordenadas dos imóveis encontram-se georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 45, Fuso 23S, DATUM SIRGAS 2000.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de maio de 2026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n° 054/2026
Autoria: Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO**



Emenda N° 1 ao Projeto de Lei Complementar N° 2/2026

(EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2026)

Modifica a redação do §3º do Artigo 48-C da Lei Complementar n° 205, de 27 de dezembro de 2006, introduzido pelo Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar n° 02/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48-C [...]

§3º - O adicional de periculosidade terá natureza transitória, sendo devido enquanto persistirem as condições que lhe deram causa, sendo sua alteração obrigatoriamente precedida de notificação formal ao servidor e fundamentada em laudo técnico atualizado que comprove a neutralização ou eliminação definitiva do risco, com instauração do processo administrativo competente, assegurando o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo."

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 15 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

**VEREADOR
ERNANI**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 47X9-0900-10Z2-KX52